

**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18**

**NIRE - 35.300.137.728**

## **PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA**

São Paulo, 13 de agosto de 2018 – Nos termos do artigo 12 da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada, a Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Cyrela” ou “Companhia”), empresa com atuação no setor de incorporação imobiliária residencial, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 13 de agosto de 2018, a Companhia recebeu comunicação da Orbis Investment Management Limited (“Orbis”), informando que:

- (i) Orbis detém, em nome de alguns de seus clientes, na qualidade de gestora de investimentos, 19.406.914 ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia (“Ações Ordinárias”) correspondentes a 4,85% do capital da Companhia.

A Orbis declara que estas Ações Ordinárias são detidas apenas para fins de investimento e não para alterar a composição acionária ou a estrutura administrativa da empresa.

Não há bônus ou direitos de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia detidas, direta ou indiretamente, pela Orbis ou pessoa a ela ligada. Não existe, também, acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A correspondência encontra-se arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

**Paulo Eduardo Gonçalves**

Diretor de Relações com Investidores